



# TUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 221/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SUMULA: Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA PROCEDER EXCLUSIVAMENTE COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PUBLICOS.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais, e: CONSIDERANDO a Lei Municipal n°. 821/2023 de 18/09/2023 – *(publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.467à498 – Edição 2860 de 19/09/2023)*.

## RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear, a partir de 24/11/2023, a servidora cargo efetivo para AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA PROCEDER EXCLUSIVAMENTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCURSOS PUBLICOS, ESPECIFICAMENTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 102/2023 QUE ORIGINA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 14/2023, do município de Barra do Jacaré como segue:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Servidora: ADRIANA MEHLMANN LOURENÇO - Matr. 360650.

Art. 2º. – Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal